



# Ata da Reunião 01/2023



## Abrir sessão

Uma reunião com o **Conselho Municipal de Previdência do Servidor** foi realizada na **Secretaria Municipal de Gestão** em 10 de fevereiro de 2023.

## Participantes

Os participantes foram: **Rodrigo Alves, Daniel Ribeiro, Isabela Cabral, Thiers Chagas, Eron Leal, Flávia de Souza, Humberto Costa, Antonio Carlos de Faria e Gustavo Moris (on line)**.

## Membro(s) ausente(s)

**Giovanna Guiotti Testa Victer.**

## Pauta

1. **Análise e deliberação sobre o Relatório do Controle Interno referente ao quarto trimestre de 2022;**
2. **Análise e deliberação sobre o Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo semestre de 2022;**
3. **Análise e deliberação acerca das alterações promovidas no Planejamento Estratégico;**
4. **Análise e deliberação sobre o Plano de Ação de 2023;**
5. **Relatório de prestação de contas - Conselho Deliberativo;**
6. **Aprovação da transferência de recursos de contribuições relativa a massa de segurados que comporão o plano previdenciário após aprovação da LC 84/2022;**
7. **O que ocorrer.**

## Resoluções

No décimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Gestão, situada na Rua Horácio César, número 64, Dois de Julho, nesta cidade, reuniram-se Rodrigo Alves, Daniel Ribeiro, Isabela Cabral, Thiers Chagas, Flávia de Souza, Gustavo Moris, Eron Leal e Humberto Costa, membros do Conselho Municipal de Previdência do Servidor, nomeados pelo Decreto Simples de 21 de julho de 2021, para realização da 1ª Reunião Ordinária do Ano de 2023 do COMPRES.

Inicialmente, o Presidente, Rodrigo Alves, registrou que em função da necessidade de ajuste nas agendas, por conta de demandas extraordinárias, foi necessário realizar a reunião na presente data e, tendo em vista que o conselheiro Gustavo Mórís está em viagem, não sendo possível comparecer pessoalmente, foi autorizada a participação de forma *on line* excepcionalmente.

Em continuidade, após ter sido estabelecida a conexão com Gustavo Mórís, o Presidente informou que foi convocado pelo Gabinete do Prefeito e precisará se retirar antes de a reunião ser concluída,



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

pelo que pediu a inversão da pauta para tratar de um assunto que não foi pautado e seria abordado “no que ocorrer” - que é a Resolução 009/2022, aprovada pelo COMPRES no fim do ano passado - com o que os membros concordaram.

Nesse sentido, tratando da Resolução 009, o Presidente informou aos membros que tentou se apropriar ao máximo do assunto, mencionou que esteve reunido com o Sindicato dos servidores; visitou o Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia; fez reuniões com o antigo Secretário de Gestão e com o procurador que acompanha os processos do FUMPRES, bem como esteve com o Procurador Geral, tendo discutido amplamente sobre o tema e como a Resolução previa que havendo alteração no Conselho seria necessária a convalidação do ato, manifestou-se a favor da Resolução nos termos em que foi posta.

Comunicou aos conselheiros que recebeu uma consulta do Ministério Público, encaminhada pelo Prefeito, referente a denúncia ocorrida sobre a inconstitucionalidade ou constitucionalidade da Resolução relativa a aposentadoria dos não concursados, oportunidade em que Eron Leal informou que a Câmara também recebeu esse expediente. O Presidente destacou se tratar apenas de uma consulta, mencionando ter tomado conhecimento de que esse procedimento vem sendo adotado pelo MP junto a outros órgãos/Municípios também, pelo que foram fornecidas as informações solicitadas, as quais, inclusive, são públicas.

Por fim, Rodrigo Alves salientou que entende ser esse Conselho a instância máxima na análise dessa matéria e, por possuir uma construção jurídica sólida que permite continuar decidindo conforme foi deliberado, conclui que deve permanecer sendo aplicada a Resolução, até que haja qualquer manifestação em contrário dos tribunais superiores ou dos órgãos de controle, hipótese em que será necessário trazer o assunto à mesa para nova discussão no âmbito desse colegiado.

Humberto Costa pediu a palavra para comunicar ao Presidente a dificuldade relativa ao andamento dos processos de aposentadoria da Secretaria de Saúde, ressaltando a demora da tramitação que, em geral, ultrapassa dois anos, ao que Daniel Ribeiro esclareceu que já foi identificado que esse cenário se dá em razão da falta de estrutura do setor de pessoal da SMS, uma vez que esses requerimentos são apresentados na secretaria de origem do servidor e só após a devida instrução são encaminhados à Diretoria de Previdência. Mencionou que a mesma dificuldade existia na Secretaria de Educação e que, com o Projeto FUMPRES itinerante, a questão foi sanada, oportunidade em que Flavia Souza pediu a palavra para registrar que acompanhou o projeto e inclusive auxiliava, entrando em contato com os servidores para sanarem as pendências de documentos para possibilitar o andamento do processo.

Nesse sentido ainda, o Vice-Presidente informou que a nova Secretária de Saúde entrou em contato com ele para tratar desse assunto e ciente da necessidade de estruturar uma equipe para o Setor de Pessoas da SMS, irá verificar as medidas possíveis com vistas a solucionar a questão.

O Presidente então passou a palavra ao Vice-Presidente, para que conduzisse os trabalhos, uma vez que precisaria se ausentar para atender a demanda do Gabinete, como informado inicialmente. Conduzindo as atividades, Daniel Ribeiro informou que retomariam então a ordem de pauta e, tendo em vista que a equipe do Controle Interno estava representada na reunião, por Eleyza Paraguassú (Gerente de Controle de Processos e Avaliação de Riscos) e Carina Galvão, concedeu a palavra à Gerente, para que a mesma iniciasse a apresentação do relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

Iniciada a apresentação do Relatório do Controle Interno referente ao quarto trimestre de 2022, Eleyza Paraguassú destacou que, no período analisado, não foram identificadas inconsistências na área de arrecadação; quanto a benefícios, informou que foram encontradas as inconsistências apontadas no relatório que foi enviado previamente para os membros, as quais foram tratadas dentro dos próprios processos, esclarecendo que esse também foi o procedimento adotado quanto as inconsistências identificadas nos processos administrativos. Adicionalmente, informou que foi realizado o controle de riscos desses processos, atividade desenvolvida por Carina Galvão, que integra a Unidade de Controle e apresentará os dados encontrados.

Carina Galvão fez um breve histórico acerca da atividade de controle, pontuando que a análise dos riscos passou a ser realizada a partir do final do ano de 2021, quando foi publicada a Política de Gerenciamento de Riscos e que após a elaboração do Manual de Gestão dos Riscos, a partir do segundo trimestre de 2022, passou a ser realizado o gerenciamento de riscos nas unidades da DPR. Humberto Costa questionou o que seria o gerenciamento de risco, ao que Carina esclareceu que seria, além de identificar as inconsistências, verificar dentro de cada uma das áreas as possíveis falhas, a partir do mapeamento das atividades realizadas por cada unidade, incluindo os prazos para cumprimento, se houver, para diminuir os riscos de erros e eventuais prejuízos, numa atuação não apenas corretiva, mas preventiva.

Eleyza Paraguassú, acrescentou que o controle envolve ainda a atividade de auditoria dos benefícios concedidos, uma ação contínua através da qual são revisados os processos para verificar a regularidade da concessão e a manutenção da condição de beneficiário, cassando os benefícios concedidos irregularmente e anulando aqueles em que um dos requisitos deixou de ser atendido. Nesse sentido, destacou que, desde 2018, foram analisados 2.600 processos, aproximadamente, tendo sido resgatados R\$393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais) por mês, relativos a benefícios que foram cancelados por terem sido concedidos de forma irregular (tendo como beneficiários menor sob guarda, que não integrava mais o rol de dependentes, e ex-cônjuge pensionada). Ademais, quanto aos casos de beneficiários que casaram novamente e omitiram tal informação, identificada a má fé, serão cobrados os valores recebidos indevidamente e, caso tais valores venham a ser recuperados, representará o montante, sem a atualização, de quatro milhões e quinhentos mil reais.

Concluída a apresentação, Humberto Costa pediu a palavra para pedir que se fizesse uma campanha de esclarecimento quanto ao benefício de pensão por morte, informando quem tem direito e quem não tem, oportunidade em que Daniel Ribeiro esclareceu que esse trabalho é feito pela Diretoria de Previdência e que quando o benefício é negado a pessoa é informada sobre os motivos e o que acontece, em verdade, é insatisfação do requerente.

Feitos os esclarecimentos, o Vice-Presidente colocou em deliberação o Relatório do Controle Interno, referente ao quarto trimestre de 2022, que foi aprovado, por unanimidade, pelos membros. Dando prosseguimento a pauta, iniciou-se a apresentação do Relatório de Governança, relativo ao segundo semestre de 2022, que elenca todas as metas, ações, projetos e os resultados alcançados de todas as áreas no semestre. Em relação a receita previdenciária, destacou-se que foi melhor com relação a do 1º semestre, tendo como maior valor a contribuição patronal. Em contrapartida, foi ressaltado que a despesa também foi mais elevada, principalmente, na aposentadoria,



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

correspondendo a R\$ 207 milhões (duzentos e sete milhões de reais). Quanto ao fluxo de caixa, salientou-se que o melhor resultado foi em dezembro, oportunidade em que se esclareceu que a antecipação da primeira parcela do 13º salário ocorre durante o ano, mas só há o repasse da receita referente a contribuição previdenciária do 13º no referido mês, razão pela qual é a competência em que há o melhor resultado, de modo que foi arrecadado R\$ 44 milhões (quarenta e quatro milhões de reais) no período.

No tocante aos segurados, pontuou-se que o ano foi encerrado com 9.640 aposentados e pensionistas, tendo sido implantados 103 benefícios no período em análise, o que demonstra uma redução no 2º semestre. Contudo, Daniel Ribeiro esclareceu aos membros que, por conta dos ajustes necessários para atender as exigências do sistema E-social, bem como em razão da antecipação face ao pagamento relacionado ao 13º salário, não foi realizada implantação de benefício no mês de dezembro, excetuando apenas aqueles relativos as decisões judiciais que precisam ser cumpridas. Registrou-se ainda que o cadastramento segue suspenso, mas que foi realizada a prova de vida dos beneficiários, através do aplicativo “Meu RPPS”, oportunidade em que salientou que foram realizados 2.772 atendimentos presenciais, dos quais, a maior parte foi referente a esse procedimento. Adicionalmente, o Vice-Presidente informou aos conselheiros que foi lançada uma meta interna de duração máxima de 15 minutos para os atendimentos e, após o período proposto, verificou-se a duração média de 08 minutos no atendimento presencial.

Sobre os projetos e ações, pontuou-se que constou do planejamento, como objetivo estratégico, fortalecer a imagem institucional do FUMPRES, o que foi alcançado, tendo sido, inclusive, recebido o prêmio ANEPREM, reconhecendo as boas práticas de gestão previdenciária (2º lugar na categoria). Dando seguimento aos projetos, foi destacado o projeto humaniza FUMPRES, que tem o eixo de coração para coração diretamente com os segurados, para integração nos abrigos de idosos, e que foram realizadas 03 ações em 03 abrigos, com a entrega de materiais de higiene pessoal e alimentos. Além disso, foram realizados 17 encontros “Viva a Vida”; publicações de novas cartilhas no site, relativas a compensação previdenciária e ao controle interno e a atualização do manual de previdência e o aprimoramento do aplicativo do FUMPRES.

Destacou-se que foram recebidos 331 certificados referentes aos cursos online/presencial realizados pelos servidores, que integram o Plano de Capacitação, bem como que foi alcançada 99,8 da meta estabelecida no projeto de rentabilidade segura, que tem como objetivo obter o saldo de 28 milhões da rentabilidade financeira.

Foram mencionados ainda o projeto abastece FUMPRES, que consiste na redução das despesas com combustível; o “Chega Junto”, que é um projeto da Ouvidoria para divulgação dos canais do FUMPRES, objetivando melhorar a comunicação, oportunidade em que Humberto Costa, sugeriu divulgar o jornal a todos os servidores municipais, associações e sindicatos, mencionando que encaminha a edição que recebe para o sindicato que integra, mas que entende interessante a ampla divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

Por fim, Daniel Ribeiro elencou o “TOP 10” e a retrospectiva de 2022, destacando: o avanço do ISP - classificação de D para B; a Certificação do nível III - Pró-Gestão; os prêmios recebidos; a aprovação do plano de benefícios CapitalPREV; o início do projeto previdência itinerante na SMED; a realização da prova de vida digital e a participação na Associação Baiana de Entidades de Previdência do Estado e Municípios. Concluída a apresentação, em deliberação pelos membros, todos aprovaram.

Dando continuidade, quanto as alterações promovidas no Planejamento Estratégico, o Vice-Presidente ressaltou através desse planejamento o FUMPRES desenvolve uma série de projetos, que já foram apresentados e aprovados. No entanto, foi necessário promover ajustes, basicamente quanto aos prazos para execução, oportunidade em que mencionou a implementação do cadastramento digital para dezembro de 2023, e pontuou acerca da exigência de certificação de todos os membros do conselho.

Nesse sentido, Gustavo Moris questionou quanto a validade da certificação, ao que Daniel Ribeiro esclareceu que, para quem obteve antes de abril/2022, é válida por 03 anos, e que após o vencimento, terá de ser atualizada nos novos moldes.

O Vice-Presidente pontuou também que foi necessário alterar o prazo para a implantação do sistema de controle interno, para dezembro/2023, e informou que foi promovido o ajuste nas metas para reestruturação de todo prédio do FUMPRES em 2023, haja vista que foi realizada a reforma e troca de mobiliários apenas de uma parte. Após os esclarecimentos pertinentes, foi colocada em deliberação e todos aprovaram.

Em sequência, de acordo com a pauta, passou-se a apresentação do Plano de Ação para 2023, esclarecendo que se trata dos projetos que estão sendo desenvolvidos pelo FUMPRES. Tratou-se do projeto chefiado pela Gerência Financeira, que tem como meta arrecadar 30% dos valores pagos a servidores que tiveram óbitos no período de 01 de janeiro até 31 de dezembro, correspondendo a valores sacados de forma indevida por familiares.

Em continuidade, apresentou o projeto de compensação previdenciária, que tem como foco fomentar a averbação nas maiores secretarias (SMED, SMS e SEMGE) e abordou ainda o projeto da Gerência de Previdência, salientando que se trata de um piloto, que visa a realização de uma ação preparatória de concessão da aposentadoria para segurados que tenham expectativa de se aposentar em 5 anos.

Por fim, apresentou o projeto da ouvidoria que tem por objetivo dar celeridade às análises dos processos de aposentadoria e que está alinhando com a sugestão dada pelo conselheiro Humberto Costa, pois através dele a ouvidoria do FUMPRES estará em contato com as ouvidorias das secretarias e será assegurado ao servidor as informações mais seguras acerca do andamento do seu requerimento, visto que existe demora no andamento, mas a maioria dos processos não está na Diretoria de Previdência, o que assegurará o melhor acompanhamento pelo interessado.

Concluída a apresentação foi colocado em deliberação, sendo o Plano de Ação para 2023 aprovado por unanimidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

No que tange ao Relatório de Prestação de Contas, o Vice-Presidente esclareceu que se corresponde um documento que resume todas as atividades e ações realizadas, elenca os temas debatidos e discussões ocorridas; traz o histórico do déficit atuarial e o resultado anual, detalhando os números de ações e benefícios. Destaca que o relatório é feito anualmente e relata ainda as reuniões ocorridas, as pautas abordadas, apontando como se deu o trabalho e o resultado da atuação do colegiado, inclusive para prestar contas à sociedade acerca do funcionamento desse conselho, ressaltando que todas as atas são disponibilizadas, na íntegra, no site do FUMPRES.

Nesse sentido, foram apresentados os dados que já haviam sido submetidos à avaliação desse Conselho Deliberativo, incluindo os recursos que foram julgados e as deliberações ocorridas, inclusive da Resolução editada no final do ano passado. Concluída a apresentação, por unanimidade, os membros aprovaram o Relatório de Prestação de Contas do Conselho Deliberativo.

Passando ao último item de pauta, Daniel Ribeiro informou aos conselheiros que foi aprovado na Câmara, em dezembro do ano passado, o Projeto de Lei que versa sobre a segregação de massas - oportunidade em que lembrou que o plano de segregação foi apresentado aos membros desse conselho em abril de 2022, como medida de equalização do déficit atuarial - destacando que está em fase de implementação, formalizando a abertura conta e CNPJ, entre outras providências administrativas.

Esclareceu que, conforme explicado anteriormente, a segregação consiste em separar a “massa” antes de 13 de janeiro de 2022 e quem entrou a partir de janeiro de 2022, sendo que estes últimos ficam alocados nesse novo Fundo, que tem receita e não tem despesa, vez que os beneficiários ingressaram há pouco tempo e irão demorar para se aposentar, ou pessoas que migraram para a complementar, que é um Fundo que vai ser superavitário atuarialmente e financeiramente. Pontua que a massa anterior fica com o patrimônio de R\$ 350 milhões (trezentos e cinquenta milhões), continua ainda superavitário financeiramente, mas vai ter um déficit atuarial que vai se sustentar por muito tempo, mas que outras medidas vão sendo administradas ao longo do tempo, como a “compra de vidas”, visto que esse novo Fundo vai ser sempre superavitário atuarialmente e financeiramente, poderão ser feitas revisões nessa segregação e ir transferindo pessoas da massa antiga para a massa nova, para tentar equilibrar esse fluxo financeiro da massa antiga, evitando que o Município precise aportar dinheiro.

Em continuidade, o Vice-Presidente esclareceu que o que está sendo proposto é a transferência dos recursos de contribuição previdenciária desses servidores, a partir da data corte (14/01/2022), tendo em vista que ser razoável que as referidas contribuições acompanhem os servidores no novo fundo, ficando as contribuições dos outros servidores no fundo anterior. Ressaltou ainda que tal providência se faz necessária para atender ao quanto estabelecido na lei.

Salientou que foi feito um levantamento prévio e que Rosevaldo de Carvalho, Coordenador da Unidade de Recursos do RPPS, faria a apresentação das simulações realizadas. Passada a palavra ao coordenador, o mesmo esclareceu que uma das simulações com a migração do patrimônio dos servidores e patronal, a partir da data corte 14/01/2022, e a outra simulação com a migração a



PREFEITURA MUNICIPAL DO  
SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

partir da data de migração, pois além dos servidores que ingressaram a partir de 14/01/2022, tem aqueles que aderiram ao RPC e nesse caso tem servidores que ingressaram a partir de 2015, então foi feita a simulação retroagindo as contribuições desde o ingresso deles, em 2015, até janeiro/2023, de modo que se teria um patrimônio de R\$12 milhões (doze milhões de reais) a ser transferido. Caso a transferência seja a partir da data corte, seria de R\$6 milhões (seis milhões de reais), referente as cotas patronal e segurado.

Adicionalmente, Rosevaldo de Carvalho informou que se tem ainda a opção de transferir apenas a contribuição do segurado, retroagindo a 2015, que totalizaria R\$ 4,6 milhões (quatro milhões e seiscentos mil reais) e retroagindo a partir de janeiro/2022, seriam R\$ 2,5 milhões (dois milhões e quinhentos mil reais), sendo essas as quatro opções.

Daniel Ribeiro destacou que há uma vedação da transferência entre fundos, então considera mais cauteloso fazer a transferência de contribuições considerando a data corte e não retroagir a data anterior a 14 de janeiro de 2022, já que se trata de um Fundo novo e superavitário, pelo que entende que não haverá prejuízos.

O conselheiro Thiers Chagas pediu a palavra para pontuar que além da dimensão contábil, orçamentária e financeira ora discutida, existe uma dimensão política. Nesse sentido, salientou que entende que com a segregação o “peso político” ficará com o fundo financeiro, o que lhe causa preocupação pois pode haver algum tipo de litigiosidade interna entre os fundos, com a adoção de algumas medidas. Pondera que a segregação de massa é uma realidade e precisa ser implementada, mas quanto a transferência de recursos retroativa, se posiciona contra, pois o déficit que já vinha sendo suportado pelos segurados que ingressaram antes de 2022 ficará ainda mais pesado.

Por fim, Thiers Chagas conclui que entende que deve ser feito o corte, mas que não deve retroagir a transferência dos recursos, ressaltando que embora a segregação seja necessária para enfrentar o déficit atuarial, haverá uma série de impactos que devem ser compreendidos por todos, em razão do peso político existente na questão.

Daniel Ribeiro então destacou que, sem a segregação, foram feitas projeções cautelosas, mencionando as premissas apresentadas em abril, visto que o Município só precisaria colocar dinheiro em 2046. Já com a segregação, antecipa-se o tempo que o Município terá que colocar dinheiro (fazer aportes financeiros) em seis anos, mas destaca que outras medidas precisam ser adotadas, por exemplo, as revisões de segregações, o que está sendo cada vez mais estimulado pela Secretaria de Previdência, fomentando o equilíbrio entre as despesas e o déficit atuarial, ressaltando a necessidade de não deixar de adotar outras providências. Nesse passo, Thiers Chagas se manifestou favorável a transferência, ponderando que considera mais segura a posição trazida pelo Vice-Presidente de não retroagir, destacando a necessidade de estabelecer um plano contemplando as revisões de segregações e outras ações, conforme pontuado por Daniel Ribeiro.

Humberto Costa, questionou se haveria um prazo para análise das revisões e assim efetuar as transferências, ao que Daniel Ribeiro informou que não há regra, podendo ser realizada em qualquer periodicidade, ressaltando apenas que cada revisão deve ser aprovada pelo Ministério,



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

sendo necessário elaborar um projeto, apresentar e aguardar a aprovação, para então fazer a segregação. Esclareceu ainda o Vice-Presidente que esse é um processo relativamente simples, mas que não adianta fazer agora em razão do patrimônio ser insuficiente, pelo que será feito um estudo acerca dos dois fundos para estabelecer uma meta de planejamento.

Dessa forma, após os debates, esclarecidas as dúvidas e respondidos os questionamentos, foi aprovada a transferência de recursos das contribuições previdenciárias, inclusive patronal, a partir de 14 de janeiro de 2022, por todos os membros.

A conselheira Isabela Cabral pediu que fosse registrado em ata que o horário da presente assentada se revelou inviável, em razão da extensão da pauta, para que as próximas reuniões sejam designadas no início da manhã ou da tarde.

Por fim, no que ocorrer, Daniel Ribeiro ressaltou que o FUMPRES passou por auditoria interna, destacando a evolução obtida, visto que na auditoria anterior foram cumpridos 21 itens e, na atual, foram atendidos 23 itens, faltando apenas o item que depende da SEMIT, pois se refere a segurança da informação. Adicionalmente, informou que está trabalhando para atender o referido item no próximo mês, com o objetivo de avançar de nível, oportunidade em que salientou que Salvador tem sido exemplo para outros RPPS nos trabalhos de auditoria. O Vice-Presidente pontuou ainda que foram feitos muitos elogios feitos pelos auditores, oportunidade em que registrou os parabéns para toda a equipe da Diretoria de Previdência e propôs uma moção do Conselho para parabenizar a equipe pelo trabalho que vem sendo realizado e que foi reconhecido na auditoria, com o que todos os membros concordaram.

Finalizando a sessão, Daniel Ribeiro, reiterou a importância do trabalho conjunto da Diretoria de Previdência com o COMPRES, enfatizando os resultados obtidos pela gestão do município.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a presente assembleia às 13:53 horas, quando Daniel Ribeiro Silva finalizou a sessão e lavrou a presente ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DO  
SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

## PARECER Nº 001/2023

### COMPRES

Os membros participantes da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência do Servidor-COMPRES, ocorrida no dia 10 de fevereiro, usando das atribuições que lhe são conferidas na resolução da LC nº 67/2017 e no Regimento Interno do COMPRES, após realização das análises, resolvem o disposto abaixo no presente documento.

- 1. Análise e deliberação sobre o Relatório do Controle Interno referente ao quarto trimestre de 2022:**  
 APROVAR ou  REPROVAR
- 2. Análise e deliberação sobre o Relatório de Governança Corporativa referente ao segundo semestre de 2022:**  
 APROVAR ou  REPROVAR
- 3. Análise e deliberação acerca das alterações promovidas no Planejamento Estratégico:**  
 APROVAR ou  REPROVAR
- 4. Análise e deliberação sobre o Plano de Ação de 2023:**  
 APROVAR ou  REPROVAR
- 5. Relatório de prestação de contas - Conselho Deliberativo:**  
 APROVAR ou  REPROVAR
- 6. Aprovação da transferência de recursos de contribuições relativa a massa de segurados que comporão o plano previdenciário após aprovação da LC 84/2022:**  
 APROVAR ou  REPROVAR

Salvador-Bahia, 10 de fevereiro de 2023.

## Anexos



